



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 610 DE 04 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Denominação de Unidade Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado **Escola Municipal Geralda Alves** a unidade escolar ampliada no bairro Vila Esperança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 04 de julho de 2012.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS

Prefeito Municipal

rjs